

Município de Alfredo Wagner R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000 Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211 CNPJ 83.102.608/0001-54 prefeitura@alfredowagner sc gov br

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br www.alfredowagner.sc.gov.br



AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA PARA COMPRA DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO Nº 50/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Porta de vidro temperado na Escola Reunida Balcino Matias Wagner.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quant	Valor Unit. de referencia	Valor Total
01	Porta de correr de vidro temperado 10mm, incolor, instalada com alumínio anodizado fosco, Altura 2,80M X Largura 1,55M	UND	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Valor Total da Contratação ==>					R\$ 2.500,00

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-para-compra-direta-no-50-2024-edu/

Data e horário limite para apresentação das propostas:

19 de setembro de 2024, até às 09h00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação: educação.aw@gmail.com

Alfredo Wagner – SC, 17 de setembro de 2024.

Beatriz Silvestri Onofre Secretária Municipal de Educação